



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 079/2011

Homologa o Convênio celebrado com a Korea Railroad Research Institute.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-398/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com a Korea Railroad Research Institute, para estabelecer uma relação de cooperação de longo prazo entre as Partes na área de implementação de sistemas ferroviários no Brasil.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da data de sua assinatura, até o prazo máximo de 5 (cinco) anos, a menos que qualquer uma das Partes notifique a outra por escrito, com 6 (seis) meses de antecedência, da sua intenção em rescindir este Acordo, podendo ser aditado por consentimento mútuo.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/3/2011.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de dezembro de 2011.

JOSÉ RUI CAMARGO

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA